



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**03/05/2017**

Edição N° 76



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### **DICOGE 1.1 - Editais de Corregedores Permanentes**

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem

### **DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 96/2017**

PROCESSO Nº 2002/526 - PAULO DE FARIA

### **DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 97/2017**

PROCESSO Nº 2017/20622 - MARACÁI

### **DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 98/2017**

PROCESSO Nº 1995/525 - MIRACATU

### **DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 99/2017**

PROCESSO Nº 2013/120318 - SÃO MANUEL

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1089/2017**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1090/2017**

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1091/2017**

PROCESSO Nº 2016/113874 - JUNDIAÍ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1092/2017**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 9º TABELIÃO DE NOTAS

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1093/2017**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 42º SUBDISTRITO - JABAQUARA

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1094/2017**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1095/2017**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 26º TABELIÃO DE NOTAS

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1096/2017**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 19º TABELIÃO DE NOTAS

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1097/2017**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - LIBERDADE

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1098/2017**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

### **SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 02/05/2017, no uso de suas



**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA  
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 0047680-84.2014.8.26.0100 (processo principal 1029781-56.2014.8.26.0100)**

Impugnação de Assistência Judiciária - Perda da Propriedade - + ECB Consultoria e participações S/C Ltda., por seu repres. legal Carlos Alberto Arão

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 0047680-84.2014.8.26.0100 (processo principal 1029781-56.2014.8.26.0100)**

Impugnação de Assistência Judiciária - Perda da Propriedade - Emílio Carlos Beyruthe - - Maria Aparecida Pinheiro Beyrute

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 0047681-69.2014.8.26.0100 (processo principal 1029781-56.2014.8.26.0100)**

Impugnação ao Valor da Causa - Perda da Propriedade - + ECB Consultoria e participações S/C Ltda., por seu repres. legal Carlos Alberto Arão

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 0047681-69.2014.8.26.0100 (processo principal 1029781-56.2014.8.26.0100)**

Impugnação ao Valor da Causa - Perda da Propriedade - + ECB Consultoria e participações S/C Ltda., por seu repres. legal Carlos Alberto Arão - Emílio Carlos Beyruthe - - Maria Aparecida Pinheiro Beyrute

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1002828-50.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Osvaldo Ribeiro Peliz

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1004781-49.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Juliana Prado Costa

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1007866-43.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C. - J.H.M.

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1012526-80.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sandra Regina de Lima

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1013593-80.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Marden Ferragonio

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1013619-78.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wellyngta Nascimento Silva

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1013688-13.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Scheylla Miranda dos Santos

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1013910-78.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Consulado Geral da Colômbia Em São Paulo

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1014189-64.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cassio de Castro Moraes

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1015765-92.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vera Lúcia de Oliveira Silva Hernandes - - Carmem Lúcia Oliveira Silva Hernandes - - Vivian de Oliveira Hernandes - - Maria Helena de Oliveira Silva Hernandes

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1018636-95.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sophia Vitoria

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1018917-51.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Barros de Arruda Ferreira

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1026265-23.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roseli Aparecida Cezar

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1027540-07.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valeria Lopes Reinig Barbosa

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1028900-74.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Paulo Mottinelli Vilas Boas de Souza

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1033489-12.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - Notas - C.C.M.B. - Claudia de Cassia Marra Bakos

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1037385-97.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Orbelá de Souza Terra Buffon

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1038408-44.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nina Muzy Torquato

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1071540-29.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosângela Ripke - - Janslete Lobão Ripke - - Juliana Ripke da Costa - - Luana Ripke da Costa - - Janslenny Lobão Ripke - - Janaína Lobão Ripke

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1099523-37.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.F.O.

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1115939-46.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.R.S.

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1117693-23.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavio Araujo Rodrigues Torres

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1128015-39.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.R.C.S.

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1134008-29.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.D.E.O.

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1134067-17.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.S.V.

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1135171-44.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luana da Silva

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - PORTARIA Nº 86/2016-RC**

Sr(a.) Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito Alto da Mooca

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - PORTARIA Nº 87/2016-RC**

Sr(a.) Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - PORTARIA Nº 88/2016-RC**

Sr(a.) Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito Lapa

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - PORTARIA Nº 89/2016-RC**

Sr(a.) Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Capão Redondo

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - PORTARIA Nº 90/2016-RC**

Sr(a.) Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito Jardim São Luís

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - PORTARIA Nº 91/2016-RC**

Sr(a.) Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - PORTARIA Nº 92/2016-RC**

Sr(a.) Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São Mateus

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - PORTARIA Nº 93/2016-RC**

Sr(a.) Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito - Limão

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - PORTARIA Nº 94/2016-RC**

Sr(a.) Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis

---

**Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos**

Editais de Citação

---

### **DIOCGE 1.1 - Editais de Corregedores Permanentes**

## **Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem**

Página 5

### **DIOCGE**

#### **DIOCGE 1.1**

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS - CENTRAL

1ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS CENTRAL

2ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS CENTRAL

3ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS CENTRAL

4ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS CENTRAL

5ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS CENTRAL

(Corregedoria Permanente do DECRIM)

(competente para a execução das medidas de segurança de internação em formato digital - Resolução nº 768/2017)

- Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico I "Professor André Teixeira Lima" de Franco da Rocha

- Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Franco da Rocha

- Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté

- DECRIM - Departamento Técnico de Apoio ao Serviço de Execuções Criminais (estrutura conforme o Prov. CSM nº 1363/07)

a) DECRIM 1;

b) DECRIM 2;

c) DECRIM 3;

d) DECRIM 4;

e) DECRIM 5;

f) DECRIM 6;

UNIDADE REGIONAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA 4ª REGIÃO ADMINISTRATIVA - CAMPINAS

RESPONDE:

Doutor: BRUNO PAIVA GARCIA - MM Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Campinas

**UNIDADES VINCULADAS:**

Penitenciária Feminina de Campinas  
Centro de Ressocialização Feminino de Piracicaba  
Centro de Ressocialização Feminino + Anexo de Regime Semiaberto de Rio Claro  
Centro de Ressocialização Masculino de Rio Claro Centro de Detenção Provisória de Campinas  
Centro de Progressão Penitenciária de Campinas  
Centro de Detenção Provisória + Ala de Progressão  
Penitenciária de Piracicaba Penitenciária I " Mário Moura Albuquerque" + Ala de Progressão  
Penitenciária de Franco da Rocha  
Penitenciária II " Nilton Silva" de Franco da Rocha  
Penitenciária III e Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha  
Penitenciária II "Odete Leite de Campos Critter" de Hortolândia  
Penitenciária III de Hortolândia  
Centro de Detenção Provisória de Hortolândia  
Centro de Progressão Penitenciária (PI) de Hortolândia  
Centro de Detenção Provisória de Jundiá  
Penitenciária I "Dr. Antônio de Queiróz Filho" + Anexo de Regime Semiaberto de Itirapina  
Penitenciária II "João Batista de Arruda Sampaio" + Ala de Progressão  
Penitenciária de Itirapina Centro de Ressocialização + Anexo de Regime Semiaberto de Sumaré  
Centro de Ressocialização + Anexo de Regime Semiaberto de Mogi Mirim  
Centro de Detenção Provisória "AEVP Renato Gonçalves Rodrigues", de Americana  
Centro de Ressocialização de Atibaia  
Centro de Ressocialização + Anexo de Regime Semiaberto de Bragança Paulista  
Centro de Ressocialização + Anexo de Regime Semiaberto de Limeira  
Centro de Detenção Provisória Feminino de Franco da Rocha  
Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu  
Penitenciária de Piracicaba

**UNIDADE REGIONAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA 9ª REGIÃO ADMINISTRATIVA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**RESPONDE:**

Doutora SUELI ZERAIK DE OLIVEIRA ARMANI - MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Taubaté

**UNIDADES VINCULADAS:**

- Centro de Detenção Provisória "Dr. Félix Nobre de Campos" de Taubaté  
- Penitenciária Feminina I "Santa Maria Eufrásia Pelletier" de Tremembé  
- Penitenciária Feminina II de Tremembé - Penitenciária I "Dr. Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra" de Tremembé  
- Penitenciária II "Dr. José Augusto César Salgado" + Ala de Progressão de Tremembé - Centro de Progressão Penitenciária "Doutor Edgard Magalhães Noronha" de Tremembé  
- Centro de Detenção Provisória de São José dos Campos  
- Centro de Ressocialização Feminino + Anexo de Regime Semiaberto de São José dos Campos  
- Centro de Detenção Provisória de Caraguatatuba - Penitenciária I e II de Potim

**FLÓRIDA PAULISTA (VARA ÚNICA)**

**Seção de Administração Geral**

Ofício de Justiça (executa serviços de Execução Fiscal, Infância e Juventude, Júri, Execução Criminal e Polícia Judiciária)  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Atlântida  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Indaiá do Aguapeí  
Juizado Especial Cível e Criminal

**TABAPUÁ (VARA ÚNICA)**

**Seção de Administração Geral**

Ofício de Justiça (executa serviços de Execução Fiscal, Infância e Juventude, Júri, Execução Criminal e Polícia Judiciária)  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Catiguá

---

**DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 96/2017**

**PROCESSO Nº 2002/526 - PAULO DE FARIA**

Página 7

**DICOGE**

**DICOGE 3.1**

**PROCESSO Nº 2002/526 - PAULO DE FARIA**

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Vinicius Estanislau de Oliveira, delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sales de Oliveira, da Comarca de Nuporanga, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Paulo de Faria, de 18 a 31.01.2017; b) designo a Sra. Camila Barbosa Ribeiro, preposta substituta da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 1º.02.2017. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 20 de abril de 2017. (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS - Corregedor Geral da Justiça.

**P O R T A R I A Nº 96/2017**

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. VINICIUS ESTANISLAU DE OLIVEIRA na delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sales de Oliveira, da Comarca de Nuporanga, em 18 de janeiro de 2017, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Paulo de Faria;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2002/526 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Paulo de Faria, já declarada em 18 de janeiro de 2017, sob o número 1922, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

**R E S O L V E :**

**D E S I G N A R** para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Paulo de Faria, excepcionalmente, no período de 18 a 31 de janeiro de 2017, o Sr. VINICIUS ESTANISLAU DE OLIVEIRA, delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sales de Oliveira, da Comarca de Nuporanga; e a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Sra. CAMILA BARBOSA RIBEIRO, preposta escrevente da Unidade vaga em questão.

Publique-se.

São Paulo, 20/04/2017

---

**DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 97/2017**

**PROCESSO Nº 2017/20622 - MARACÁI**

Página 7

## DICOGÉ

### DICOGÉ 3.1

#### PROCESSO Nº 2017/20622 - MARACAÍ

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Giovani Losi Coutinho Mendes, delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pedrinhas Paulista, da Comarca de Maracaí, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cruzália, da mesma Comarca, no período de 18 a 31.01.2017; b) designo o Sr. Mauro Shirakawa, preposto escrevente do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Maracaí, para responder pelo referido expediente, a partir de 1º.02.2017. . Baixese Portaria. Publique-se. São Paulo, 20 de abril de 2017. (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS - Corregedor Geral da Justiça.

#### **P O R T A R I A Nº 97/2017**

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. GIOVANI LOSI COUTINHO MENDES na delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pedrinhas Paulista, da Comarca de Maracaí, em 18 de janeiro de 2017, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cruzália, da mesma Comarca;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2017/20622 - DICOGÉ 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cruzália, da Comarca de Maracaí, já declarada em 18 de janeiro de 2017, sob o número 1938, pelo critério de Remoção, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGÉ 1.

#### R E S O L V E :

D E S I G N A R para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cruzália, da Comarca de Maracaí, excepcionalmente, no período de 18 a 31 de janeiro de 2017, o Sr. GIOVANI LOSI COUTINHO MENDES, delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pedrinhas Paulista, da mesma Comarca; e a partir de 1º de fevereiro de 2017, o Sr. MAURO SHIRAKAWA, preposto escrevente do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, também da mesma Comarca.

Publique-se.  
São Paulo, 20/04/2017

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGÉ 3.1 - P O R T A R I A Nº 98/2017**

#### **PROCESSO Nº 1995/525 - MIRACATU**

Página 8

## DICOGÉ

### DICOGÉ 3.1

#### PROCESSO Nº 1995/525 - MIRACATU

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Claudia Cavalcante Kaneko, delegada do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Espírito Santo do Pinhal, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Miracatu, de 18.01.2017 a 19.01.2017; b) designo a Sra. Jeiza Tuzino de Farias, preposta escrevente da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 20.01.2017. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 19 de abril de 2017. (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS - Corregedor Geral da Justiça.

## **P O R T A R I A Nº 98/2017**

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Sra. CLAUDIA CAVALCANTE KANEKO na delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Espírito Santo do Pinhal, em 18 de janeiro de 2017, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Miracatu;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 1995/525 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Miracatu, já declarada em 18 de janeiro de 2017, sob o número 1898, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

## **R E S O L V E :**

D E S I G N A R para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Miracatu, excepcionalmente, no período de 18 a 19 de janeiro de 2017, a Sra. CLAUDIA CAVALCANTE KANEKO, delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Miracatu; e a partir de 20 de janeiro de 2017, a Sra. JEIZA TUZINO DE FARIAS, preposta escrevente da Unidade vaga em questão.

Publique-se.

São Paulo, 19/04/2017

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 99/2017**

### **PROCESSO Nº 2013/120318 - SÃO MANUEL**

Página 8

## **DICOGE**

### **DICOGE 3.1**

#### **PROCESSO Nº 2013/120318 - SÃO MANUEL**

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Camila Gibba Gomes, delegada do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Macatuba, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Areiópolis, da Comarca de São Manuel, de 18.01.2017 a 31.01.2017; b) designo a Sra. Joisilene Batista Herculano Serafim, preposta substituta da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 1º.02.2017. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 18 de abril de 2017 (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS -Corregedor Geral da Justiça

## **P O R T A R I A Nº 99/2017**

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Sra. CAMILA GIBBA GOMES na delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Macatuba, em 18 de janeiro de 2017, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Areiópolis, da Comarca de São Manuel;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2013/120318 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Areiópolis, da Comarca de São Manuel, já declarada em 18 de janeiro de 2017, sob o número 1920, pelo critério de Remoção, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

R E S O L V E :

D E S I G N A R para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Areiópolis, da Comarca de São Manuel, excepcionalmente, no período de 18 a 31 de janeiro de 2017, a Sra. CAMILA GIBBA GOMES, delegada do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Macatuba; e a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Sra. JOISILENE BATISTA HERCULANO SERAFIM, preposta escrevente da Unidade vaga em questão.

Publique-se.

São Paulo, 18/04/2017

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1089/2017**

### **PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA**

Página 9

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 1089/2017**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0105526, A0105540 e A0105541.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1090/2017**

### **PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO**

Página 9

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

## **COMUNICADO CG Nº 1090/2017**

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A01260761.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1091/2017**

## **PROCESSO Nº 2016/113874 - JUNDIAÍ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO**

Página 9

### **DICOGE**

#### **DICOGE 5.1**

### **COMUNICADO CG Nº 1091/2017**

PROCESSO Nº 2016/113874 - JUNDIAÍ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1322502.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1092/2017**

## **PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 9º TABELIÃO DE NOTAS**

Página 9

### **DICOGE**

#### **DICOGE 5.1**

### **COMUNICADO CG Nº 1092/2017**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 9º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0063760, A0063768, A0063773, A0063788, A0063789, A0063818, A0063829, A0063834, A0063845, A0063863, A0063896, A0063912, A0063938, A0063952, A0063978, A0063980, A0063984, A0063985, A0063986, A0063987, A0063988, A0063989, A0063990, A0063991, A0063992, A0063993, A0064278, A0064280, A0064299, A0064300, A0064301, A0064004, A0064008, A0064009, A0064212, A0064481, A0064527, A0064534, A0064625, A0064631, A0064663, A0064672, A0064737.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1093/2017**

## **PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 42º SUBDISTRITO - JABAQUARA**

Página 10

### **DICOGE**

## DICOGE 5.1

### COMUNICADO CG Nº 1093/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 42º SUBDISTRITO - JABAQUARA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0434010, A0434011, A0434014, A0434018, A0434020, A0434021, A0434027, A0434040, A0434041, A0434042, A0434043, A0434150, A0434155, A0434158, A0434240.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1094/2017

## PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

Página 10

## DICOGE

### DICOGE 5.1

#### COMUNICADO CG Nº 1094/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1176074.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1095/2017

## PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 26º TABELIÃO DE NOTAS

Página 10

## DICOGE

### DICOGE 5.1

#### COMUNICADO CG Nº 1095/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 26º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0066765, A0066766, A0066769, A0066770, A0066771, A0066772, A0066775, A0066802, A0066936, A0066964, A0066966, A0066971, A0066980, A0067001, A0067023, A0067039, A0067048, A0067083, A0067189, A0067215, A0067244, A0067267, A0067274, A0067313, A0067350, A0067405, A0067421, A0067423, A0067467, A0067469, A0067590, A0067592, A0067594, A0067606, A0067614, A0067686, A0067713, A0204528, A0204537, A0204545, A0204548, A0204557, A0204564, A0204624, A0204627, A0204660, A0204710, A0204824, A0204838, A0205166, A0205309, A0205387, A0205400, A0205642, A0205676, A0205677, A0205686, A0205778, A0205804, A0205869, A0205874, A0205883, A0205909, A0205943, A0205988, A0206055, A0206056, A0206070, A0206129, A0206183, A0206336, A0206524, A0206579, A0206581, A0206586, A0206601, A0206612, A0206613, A0206688, A0206701, A0206737, A0206755, A0206801, A0206803, A0206805, A0206812, A0206841, A0207050, A0207097, A0207109, A0207116, A0207146, A0207211, A0207252, A0207362, A0207400, A0207433, A0207471, A0207474, A0207485, A0207498, A0207573, A0207596, A0207606, A0207694, A0207695, A0207714, A0207742, A0207745, A0207751, A0207850, A0207973, A0208005, A0208033, A0208305, A0208306, A0208307, A0208314, A0208389, A0208390, A0208423,

A0208425, A0208496, A0208546, A0208547, A0208548, A0208679, A0209253, A0796502, A0796536, A0796538, A0796539, A0796540, A0796541, A0796543, A0796626, A0796866, A0796871, A0796893, A0796954, A0796979, A0797007, A0797014, A0797031, A0797220, A0797366, A0797411, A0797437, A0797445, A0797448, A0797478, A0797609, A0797646.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1096/2017**

### **PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 19º TABELIÃO DE NOTAS**

Página 10

#### **DICOGE**

#### **DICOGE 5.1**

#### **COMUNICADO CG Nº 1096/2017**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 19º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0724467, A0724416, A0724425, A0724235, A0724376, A0724382, A0724365, A0724351, A0724356, A0724164, A0724003, A0724031, A0724002, A0723943, A0724038, A0723958, A0723964, A0723925, A0723900, A0082219, A0082204, A0723764, A0082197, A0082156, A0082157, A0723838, A0723775, A0723814, A0081980, A0081786, A0081813, A0081756, A0081581, A0081504, A0081491, A0081483, A0081440, A0081351, A0081411, A0081412, A0081415, A0081416, A0081349, A0081280, A0081426, A0081259, A0081949, A0081947, A0081847, A0081855, A0081865, A0081912, A0081913, A0081826, A0081935, A0081937, A0081960, A0081969, A0081815, A0081292, A0081295, A0081804 e A0081851.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1097/2017**

### **PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - LIBERDADE**

Página 10

#### **DICOGE**

#### **DICOGE 5.1**

#### **COMUNICADO CG Nº 1097/2017**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - LIBERDADE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0487195, A0487201, A0487249, A0487250, A0487275, A0487284, A0487286, A0487299, A0487328, A0487385, A0487387, A0487465, A0487448, A0487504, A0487520, A0487572, A0487574, A0487575, A0487576, A0487577, A0487600, A0487675.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1098/2017**

### **PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI**

Página 10

## DICOGE

### DICOGE 5.1

#### COMUNICADO CG Nº 1098/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0697687, A0697693, A0697712, A0697735, A0697762, A0697767, A0697768 e A0697782, A0697678 e A0697845.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

**O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 02/05/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue**

Página 3

#### SEMA 1.1

##### SEMA 1.1.2

#### SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 02/05/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

MAIRINQUE - suspensão do atendimento ao público externo e dos prazos processuais no dia 11/05/2017.

SÃO BERNARDO DO CAMPO - COLÉGIO RECURSAL - suspensão do atendimento externo e dos prazos processuais no dia 12/05/2017.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 0047680-84.2014.8.26.0100 (processo principal 1029781-56.2014.8.26.0100)**

**Impugnação de Assistência Judiciária - Perda da Propriedade - + ECB Consultoria e participações S/C Ltda., por seu repres. legal Carlos Alberto Arão**

Página 1121

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

Processo 0047680-84.2014.8.26.0100 (processo principal 1029781-56.2014.8.26.0100) - Impugnação de Assistência Judiciária - Perda da Propriedade - + ECB Consultoria e participações S/C Ltda., por seu repres. legal Carlos Alberto Arão - Vistos.Providencie a Serventia o cadastro dos patronos da parte impugnada, bem como nova publicação da decisão de fls. 40.Int. - ADV: CARLOS ALBERTO ARAO (OAB 81801/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 0047680-84.2014.8.26.0100 (processo principal 1029781-56.2014.8.26.0100)**

**Impugnação de Assistência Judiciária - Perda da Propriedade - Emílio Carlos Beyruthe - - Maria Aparecida Pinheiro Beyrute**

Página 1121

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

Processo 0047680-84.2014.8.26.0100 (processo principal 1029781-56.2014.8.26.0100) - Impugnação de Assistência Judiciária - Perda da Propriedade - Emílio Carlos Beyruthe - - Maria Aparecida Pinheiro Beyrute - Vistos.Manifeste-se a impugnada no prazo legal.Int. - ADV: ANDRE SANTOS SILVA (OAB 316390/SP), CINTIA FERREIRA BONDARENKO (OAB 199166/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 0047681-69.2014.8.26.0100 (processo principal 1029781-56.2014.8.26.0100)**

**Impugnação ao Valor da Causa - Perda da Propriedade - + ECB Consultoria e participações S/C Ltda., por seu repres. legal Carlos Alberto Arão**

Página 1121

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

Processo 0047681-69.2014.8.26.0100 (processo principal 1029781-56.2014.8.26.0100) - Impugnação ao Valor da Causa - Perda da Propriedade - + ECB Consultoria e participações S/C Ltda., por seu repres. legal Carlos Alberto Arão - Vistos. Providencie a Serventia o cadastro dos patronos da parte impugnada, bem como nova publicação da decisão de fls. 40.Int. - ADV: CARLOS ALBERTO ARAO (OAB 81801/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 0047681-69.2014.8.26.0100 (processo principal 1029781-56.2014.8.26.0100)**

**Impugnação ao Valor da Causa - Perda da Propriedade - + ECB Consultoria e participações S/C Ltda., por seu repres. legal Carlos Alberto Arão - Emílio Carlos Beyruthe - - Maria Aparecida Pinheiro Beyrute**

Página 1121

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

Processo 0047681-69.2014.8.26.0100 (processo principal 1029781-56.2014.8.26.0100) - Impugnação ao Valor da Causa - Perda da Propriedade - + ECB Consultoria e participações S/C Ltda., por seu repres. legal Carlos Alberto Arão - Emílio Carlos Beyrute - - Maria Aparecida Pinheiro Beyrute - Vistos.Manifeste-se a impugnada no prazo legal.Int. - ADV: CARLOS ALBERTO ARAO (OAB 81801/SP), ANDRE SANTOS SILVA (OAB 316390/SP), CINTIA FERREIRA BONDARENKO (OAB 199166/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1002828-50.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Osvaldo Ribeiro Peliz**

Página 1121

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

Processo 1002828-50.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Osvaldo Ribeiro Peliz - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: ANDERSON RIBEIRO DA FONSECA (OAB 243159/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1004781-49.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Juliana Prado Costa**

Página 1121

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

Processo 1004781-49.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Juliana Prado Costa - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 21/45. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente,

ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARCELA SEVERINO DIAS ABDALLA (OAB 328482/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1007866-43.2017.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C. - J.H.M.**

Página 1122

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

Processo 1007866-43.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C. - J.H.M. - Convoco J. H. M. (registrado civilmente como T. M. M. e B.) para prestar depoimento em Juízo, designada audiência para o próximo dia 31 de maio de 2017, às 14:00 hrs. Intime-se (fl. 66). Ciência ao Ministério Público e ao Sr. Tabelião. Int. - ADV: DEFENSORIA PUBLICA DE SÃO PAULO (OAB 99999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1012526-80.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sandra Regina de Lima**

Página 1122

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

Processo 1012526-80.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sandra Regina de Lima - Vistos. A exordial deverá ser aditada para:- Incluir o cônjuge da autora no pólo ativo da ação, uma vez que seu assento de nascimento também será atingido com a pretensa retificação;- Incluir pedido de retificação na anotação do casamento no assento de nascimento de seu cônjuge;- Incluir pedido de retificação de seu próprio assento de nascimento. Prazo: 10 dias. Após, tornem para sentença. - ADV: SANDRA LENHATE DOS SANTOS (OAB 255257/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1013593-80.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Marden Ferragonio**

Página 1123

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

Processo 1013593-80.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Marden Ferragonio - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de quinze dias.Int. - ADV: JOSÉ CLAUDIO TEIXEIRA AZEVEDO SILVA (OAB 1595B/RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1013619-78.2017.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wellyngta Nascimento Silva

Página 1123

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

Processo 1013619-78.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wellyngta Nascimento Silva - Fls. 31: Defiro o prazo de trinta dias. - ADV: AMAURY MAYLLER COSTA LEITE DE OLIVEIRA (OAB 280880/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1013688-13.2017.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Scheylla Miranda dos Santos

Página 1123

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

Processo 1013688-13.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Scheylla Miranda dos Santos - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas.Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se.Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema

informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Por cautela, oficie-se aos Juízos indicados às fls. 69/70, comunicando-se da presente decisão.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1013910-78.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Consulado Geral da Colômbia Em São Paulo**

Página 1123

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

Processo 1013910-78.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Consulado Geral da Colômbia Em São Paulo - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial para autorizar a lavratura tardia do assento de óbito de Nelson Enrique Delgado Velandia, observados as cautelas necessárias e os dados constantes nos autos.Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: NATALI GOMES VANCINI (OAB 318066/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1014189-64.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cassio de Castro Moraes**

Página 1123

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

Processo 1014189-64.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cassio de Castro Moraes - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: JOSE CARLOS PISKOR (OAB 41006/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1015765-92.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vera Lúcia de Oliveira Silva Hernandes - - Carmem Lúcia Oliveira Silva Hernandes - - Vivian de Oliveira Hernandes - - Maria Helena de Oliveira Silva Hernandes**

Página 1123

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

Processo 1015765-92.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vera Lúcia de Oliveira Silva Hernandes - - Carmem Lúcia Oliveira Silva Hernandes - - Vivian de Oliveira Hernandes - - Maria Helena de Oliveira Silva Hernandes - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confirase a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde

realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "j", da Resolução 2/76, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santana, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: JACYRA COSTA RAVARA (OAB 95805/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1018636-95.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sophia Vitoria Nascimento Queiroz Silveira**

Página 1124

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0163/2017**

Processo 1018636-95.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sophia Vitoria Nascimento Queiroz Silveira - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MIRIAN REGINA FERNANDES MILANI FUJHARA (OAB 94297/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1018917-51.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Barros de Arruda Ferreira**

Página 1125

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

Processo 1018917-51.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Barros de Arruda Ferreira - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 45/66.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: RUBENS STEGELITZ CAPISTRANO (OAB 246818/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1026265-23.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roseli Aparecida Cezar**

Página 1124

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

Processo 1026265-23.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roseli Aparecida Cezar - Vistos.Defiro o prazo de cinco dias, sob pena de extinção.Intimem-se. - ADV: ANSELMO ANTONIO DA SILVA (OAB 130706/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1027540-07.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valeria Lopes Reinig Barbosa**

Página 1126

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

Processo 1027540-07.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valeria Lopes Reinig Barbosa - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1028900-74.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Paulo Mottinelli Vilas Boas de Souza**

Página 1127

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

Processo 1028900-74.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Paulo Mottinelli Vilas Boas de Souza - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: ELISEU GERALDO RODRIGUES (OAB 176845/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1033489-12.2017.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Notas - C.C.M.B. - Claudia de Cassia Marra Bakos**

Página 1127

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

Processo 1033489-12.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Notas - C.C.M.B. - Claudia de Cassia Marra Bakos - Dê-se ciência ao Sr. Representante, devendo este se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias, tendo em vista o teor das explicações apresentadas pela Sra. Oficial, notadamente acerca da utilização da esfera extrajudicial a tanto.Oportunamente, voltem à conclusão.Int. - ADV: CLAUDIA DE CASSIA MARRA BAKOS (OAB 150818/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1037385-97.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Orbela de Souza Terra Buffon**

Página 1127

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

Processo 1037385-97.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Orbela de Souza Terra Buffon - julgo IMPROCEDENTE o pedido inicial, julgando o processo extinto, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil. Custas pela autora. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: IVAN TOHMÉ BANNOUT (OAB 208236/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1038408-44.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nina Muzy Torquato**

Página 1127

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

Processo 1038408-44.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nina Muzy Torquato - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: HENRIQUE BARBOSA GUIDI (OAB 222895/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1071540-29.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosangela Ripke - - Janslete Lobão Ripke - - Juliana Ripke da Costa - - Luana Ripke da Costa - - Janslenny Lobão Ripke - - Janaína Lobão Ripke**

Página 1131

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

Processo 1071540-29.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosangela Ripke - - Janslete Lobão Ripke - - Juliana Ripke da Costa - - Luana Ripke da Costa - - Janslenny Lobão Ripke - - Janaína Lobão Ripke - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas (fls. 109/116), observado o parecer do Ministério Público às fls. 105/107 e 121. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRO-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente

ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: REINALDO CORRÊA (OAB 246525/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1099523-37.2015.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.F.O.**

Página 1132

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

Processo 1099523-37.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.F.O. - A certidão de nascimento está à disposição do(a) Senhor(a) Defensor(a) Público(a) para retirada perante este Juízo pelo prazo de 20 dias. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1115939-46.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.R.S.**

Página 1133

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

Processo 1115939-46.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.R.S. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. OFICIE-SE ao Ministério das Relações Exteriores, via Itamaraty, para cumprimento da sentença. Após, a parte autora deverá providenciar a averbação da retificação na transcrição do registro perante o Cartório de Registro de Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas do Primeiro Subdistrito da Sé. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida

de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1117693-23.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavio Araujo Rodrigues Torres**

Página 1134

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

Processo 1117693-23.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavio Araujo Rodrigues Torres - Fls. 74: Defiro o prazo de trinta dias. - ADV: GIOVANA MEDEIROS SONÁGLIO (OAB 79210RS)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1128015-39.2015.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.R.C.S.**

Página 1134

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

Processo 1128015-39.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.R.C.S. - JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com base no artigo 485, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: ALVARO LUIS SALLES CARDOSO DE SOUSA (OAB 189742/SP), RICARDO CARDOZO DE MELLO TUCUNDUVA FILHO (OAB 285500/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1134008-29.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.D.E.O.**

Página 1135

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

Processo 1134008-29.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.D.E.O. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1134067-17.2016.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.S.V.**

Página 1135

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

Processo 1134067-17.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.S.V. - Vistos. Providencie a parte autora certidão de nascimento atualizada. Sem prejuízo, esclareça o nome que pretende adotar, justificando a presença do patronímico "Araújo", o qual, ao que consta da documentação acostada à exordial, não pertence a seus ascendentes. Prazo: 10 dias. Após, tornem para sentença. - ADV: MARCELO BONILHA CAMPOS (OAB 335399/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - Processo 1135171-44.2016.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luana da Silva**

Página 1135

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

Processo 1135171-44.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luana da Silva - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: JOSE EDUARDO MENDES (OAB 249649/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - PORTARIA Nº 86/2016-RC**

## **Sr(a.) Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito Alto da Mooca**

Página 1135

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

PORTARIA Nº 86/2016-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a.) Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito Alto da Mooca, datado de 01/03/2017, noticiando que o(a) Juiz(íza) de Casamentos Titular e o(a) Suplente de Juiz de Casamentos estão impossibilitados para celebrarem o(s) casamento(s) designado(s) para o(s) dia(s) 02, 07, 08, 09, 10 e 21 de fevereiro de 2017, por motivos pessoais. Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; Resolve: Designar Tatiana Gomes Alves Ferreira, brasileiro(a), portador(a) do RG. nº 28.332.647-5 SSP/SP e CPF nº 273.097.448-29, para exercer a função de Juiz(íza) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito Alto da Mooca, a fim de realizar o(s) casamento(s) que foi/foram celebrado(s) no(s) dia(s) 02, 07, 08, 09, 10 e 21 de fevereiro de 2017. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - PORTARIA Nº 87/2016-RC**

## **Sr(a.) Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América**

Página 1135

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

PORTARIA Nº 87/2016-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a.) Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, datado de 02/03/2017, noticiando que o(a) Juiz(íza) de Casamentos Titular e o(a) Suplente de Juiz de Casamentos estão impossibilitados para celebrarem o(s) casamento(s) designado(s) para o(s) dia(s) 04, 17 e 25 de fevereiro de 2017, por motivos pessoais. Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; Resolve: Designar Ricardo Silvio de Souza, brasileiro(a), portador(a) do RG. nº 22.602.570-6 SSP/SP e CPF nº 186.709.068-64, para exercer a função de Juiz(íza) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, a fim de realizar o(s) casamento(s) que foi/foram celebrado(s) no(s) dia(s) 04, 17 e 25 de fevereiro de 2017. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - PORTARIA Nº 88/2016-RC

## Sr(a.) Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito Lapa

Página 1135

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

PORTARIA Nº 88/2016-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a.) Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito Lapa, datado de 02/03/2017, noticiando que o(a) Juiz(íza) de Casamentos Titular e o(a) Suplente de Juiz de Casamentos estão impossibilitados para celebrarem o(s) casamento(s) designado(s) para o(s) dia(s) 30 de dezembro de 2016, por motivos pessoais. Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; Resolve: Designar Cristiano Raldi, brasileiro(a), portador(a) do RG. nº 6.489.154 SSP/MG e CPF nº 247.123.948-03, para exercer a função de Juiz(íza) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito Lapa, a fim de realizar o(s) casamento(s) que foi/foram celebrado(s) no(s) dia(s) 30 de dezembro de 2016. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - PORTARIA Nº 89/2016-RC

## Sr(a.) Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Capão Redondo

Página 1136

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

PORTARIA Nº 89/2016-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a.) Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Capão Redondo, datado de 25/02/2017, noticiando que o(a) Juiz(íza) de Casamentos Titular e o(a) Suplente de Juiz de Casamentos estão impossibilitados para celebrarem o(s) casamento(s) designado(s) para o(s) dia(s) 25 de fevereiro de 2016, por motivos pessoais. Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; Resolve: Designar João Dimas da Silveira, brasileiro(a), portador(a) do RG. nº 52.113.614-3 SSP/SP, para exercer a função de Juiz(íza) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Capão Redondo, a fim de realizar o(s) casamento(s) que foi/foram celebrado(s) no(s) dia(s) 25 de fevereiro de 2016. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - PORTARIA Nº 90/2016-RC**

## **Sr(a.) Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito Jardim São Luís**

Página 1136

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

PORTARIA Nº 90/2016-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a.) Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito Jardim São Luís, datado de 25/02/2017, noticiando que o(a) Juiz(íza) de Casamentos Titular e o(a) Suplente de Juiz de Casamentos estão impossibilitados para celebrarem o(s) casamento(s) designado(s) para o(s) dia(s) 03 e 25 de fevereiro de 2017, por motivos pessoais. Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; Resolve: Designar Rogério Callado Rodrigues, brasileiro(a), portador(a) do RG. nº 20.104.639 SSP/SP e CPF nº 119.019.078-80, para exercer a função de Juiz(íza) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito do Jardim São Luís, a fim de realizar o(s) casamento(s) que foi/foram celebrado(s) no(s) dia(s) 03 e 25 de fevereiro de 2017. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - PORTARIA Nº 91/2016-RC**

## **Sr(a.) Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito**

Página 1136

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

PORTARIA Nº 91/2016-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a.) Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia, datado de 16/02/2017, noticiando que o(a) Juiz(íza) de Casamentos Titular e o(a) Suplente de Juiz de Casamentos estão impossibilitados para celebrarem o(s) casamento(s) designado(s) para o(s) dia(s) 16 de fevereiro de 2017, por motivos pessoais. Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; Resolve: Designar Levi Rachid de Goes, brasileiro(a), portador(a) do RG. nº 15.190.630 SSP/SP e CPF nº 037.644.068-60, para exercer a função de Juiz(íza) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia, a fim de realizar o(s) casamento(s) que foi/foram celebrado(s) no(s) dia(s) 16 de fevereiro de 2017. Promovam-se as comunicações necessárias.

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - PORTARIA Nº 92/2016-RC**

**Sr(a.) Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São Mateus**

Página 1136

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

PORTARIA Nº 92/2016-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a.) Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São Mateus, datado de 06/03/2017, noticiando que o(a) Juiz(íza) de Casamentos Titular e o(a) Suplente de Juiz de Casamentos estão impossibilitados para celebrarem o(s) casamento(s) designado(s) para o(s) dia(s) 04, 11, 18 e 25 de fevereiro de 2017, por motivos de exoneração. Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a.) Oficial; Resolve: Designar Ailton Henrique Dias, brasileiro(a), portador(a) do RG. nº 25.769.897-8 SSP/SP e CPF nº 185.338.708-84, para exercer a função de Juiz(íza) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São Mateus, a fim de realizar o(s) casamento(s) que foi/foram celebrado(s) no(s) dia(s) 04, 11, 18 e 25 de fevereiro de 2017. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - PORTARIA Nº 93/2016-RC**

**Sr(a.) Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito - Limão**

Página 1136

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

PORTARIA Nº 93/2016-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a.) Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito - Limão, datado de 03/03/2017, noticiando que o(a) Juiz(íza) de Casamentos Titular e o(a) Suplente de Juiz de Casamentos estão impossibilitados para celebrarem o(s) casamento(s) designado(s) para o(s) dia(s) 03 de março de 2017, por motivos de exoneração. Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a.) Oficial; Resolve: Designar Márcio Carlos Gallego, brasileiro(a), portador(a) do RG. nº 27.540.616-7 SSP/SP e CPF nº 261.007.528-67, para exercer a função de Juiz(íza) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito - Limão, a fim de realizar o(s) casamento(s) que foi/foram celebrado(s) no(s) dia(s) 03 de março de 2017. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2017 - PORTARIA Nº 94/2016-RC**

**Sr(a.) Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis**

Página 1136

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0163/2017

PORTARIA Nº 94/2016-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a.) Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis, datado de 01/03/2017, noticiando que o(a) Juiz(íza) de Casamentos Titular e o(a) Suplente de Juiz de Casamentos estão impossibilitados para celebrarem o(s) casamento(s) designado(s) para o(s) dia(s) 18 de fevereiro de 2017, por motivos de exoneração. Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; Resolve: Designar Marcelo André de Alcântara, brasileiro(a), portador(a) do RG. nº 26.100.209-0 SSP/SP e CPF nº 191.862.958-70, para exercer a função de Juiz(íza) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis, a fim de realizar o(s) casamento(s) que foi/foram celebrado(s) no(s) dia(s) 18 de fevereiro de 2017. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

## Editais de Citação

Página 2

## 2ª Vara de Registros Públicos

Juiz Titular Doutor Marcelo Benacchio

1. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1009596-94.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Armindo Joaquim Rodrigues, Celeste Lurdes Picotez Rodrigues, Rosa Franco de Lima Alves, Conceição de Jesus Martins, Cibelle Aparecida Poso Antônio, José Antônio, Brigida Suzana Poso, Dirceo Carazato, Regina Maria de Guido, Diva Flávia Marchi de Guido, Zulmira Novello Scarone, Antônio Eloy Scarone, Claudete do Prazo Scarone, Maria Luiza Scarone Takahashi, Ryuiti Takahashi, Aparecida Augusra Feitosa, Paulo Alves Feitosa, Nestor Scarone (ou quem estiver ocupando o imóvel), Anderson Benedito Cruz (ou quem estiver ocupando o imóvel), Geraldo (ou quem estiver ocupando o imóvel), Maria Gonçalves Justo 206.667.338-00, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Deise Santos Cruz e Vitor da Silva Martins ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Edgard, 422, Vila Leonor, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2. 2ª Vara de Registros Públicos 2ª Vara de Registros Públicos

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1037862-91.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) I.B. L. Imobiliária Brasileira Ltda, Piero Roversi, Honorina Zuasnabar Roversi, Espólio de Judith Py da Cunha Carneiro, José Gonçalves Carneiro, Marcia Regina Bordin, Manoel Nobre da Silva, Bernadete Bonimani Silva, Luiz Fernando Longhini de Souza, Juliana Pereira de Miranda Longhini, Joel Aparecido ou atual ocupante do imóvel, Reginaldo Bordin, Walter Bordin, Liodenir Maria Bordin, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS e ANTONIO MATIAS DOS SANTOS NETO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Coronel Manoel Py, 605, Lauzane Paulista, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos,

expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1105588-19.2013.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Higino Santini, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Silvia Oliveira de Araújo ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Firmiano Pinto, 36, apto. 26, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

4. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 4008412-92.2013.8.26.0001

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Confr: Angelo Moreno Filho ou Angelo Moreno, Confr: Oscar Borges e Silva e sm Celia de Almeida Brito e Silva, Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, José Gomes Rodrigues, Confr: Agape Construções e Empreendimentos Imobiliarios Ltda EPP, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que CARLA MARIANO MARTINS e outros ajuizara ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Lagoa Formosa, 451, Vila Matilde, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

5. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1056562-18.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Ezra Yousif Shashoua; Leon Feffer; Antonieta Teperman Feffer; Max Feffer; Filip Citron; Jacob Lerner; Mirtes Cecília Esteves de Lima; Augusto Esteves de Lima Júnior; Josef Liftner ou Leitner; Adele Leitner Strenger; Irvin Citron ou Ervin Citron; Agnes Citron; Enia Goichberg; Julio Goichberg; Adolph Citron; Berta Citron ou Bertha Citron; Benjamin Citron; Léa Citron; Clóvis Ribeiro da Silva; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Nelson de Góis Monteiro e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Barão de Itapetinga, 37, apto. 38, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1049687-61.2016.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Benacchio, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Juliana Coimbra Rojas e Maria Esther Coimbra Rojas, representadas por seus supostos genitores Wilson Coimbra Alvarez e Deyanira Rojas Roca, que aos 17/02/2017 foi proferida Sentença nos autos do processo em epígrafe. Encontrando-se os(as) interessados(as) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, estando em termos, expede-se o presente edital para a citação dos supra mencionados, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, compareçam a este Juízo para tomar ciência da sentença, sendo que transcorrido o prazo do edital os autos serão arquivados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Juízo localizado na Praça João Mendes s/n, 22º Andar, Sala 2203, Centro, CEP 01501-000. NADA MAIS.

[↑ Voltar ao índice](#)